



AVISO

Candidaturas a cursos de Mestrado 2025/2026

Considerando o objetivo de assegurar a todos os estudantes a continuidade de estudos entre os cursos de Licenciatura e os cursos de Mestrado;

Considerando o quadro da deliberação do Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Coimbra (IPC), de 8 de julho de 2014;

Mais considerando o Despacho SP/199/2019, de 23/09, autoriza-se a abertura de candidaturas para os candidatos que preencham um dos seguintes requisitos:

1. Ser titular do grau de licenciado e observar a correspondência entre a licenciatura detida e o curso de mestrado de continuidade pretendido conforme tabela anexa.
2. Ser aluno regularmente inscrito num curso de licenciatura correspondente ao curso de mestrado pretendido conforme tabela anexa, e ter no máximo 4 unidades curriculares para conclusão do grau.
3. Ser detentor de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido, pelo Conselho Técnico-Científico do ISCAC, como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

As candidaturas estão sujeitas a numerus clausus,

Relativamente aos alunos regularmente inscritos num curso de licenciatura correspondente ao curso de mestrado pretendido com, no máximo, 4 unidades curriculares para conclusão do grau de licenciado, a conclusão do curso de Mestrado, expressa na defesa pública do trabalho final desse curso, só se realizará nas circunstâncias em que o estudante já tenha concluído a Licenciatura.

Os candidatos interessados deverão apresentar candidatura on-line, através do endereço www.iscac.pt | menu candidatos/mestrados, conforme calendário previsto em edital 2025/2026.

Coimbra Business School | ISCAC, 31 de março de 2025.

O Presidente da Coimbra Business School | ISCAC,

Prof. Doutor Alexandre Miguel Fernandes Gomes da Silva